



GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
**Edital 91/2015**

**SESSÃO ORDINÁRIA**  
de 27 de abril 2015 às 10.00 h

**CONVOCATÓRIA**

Nos termos do n.º 1 do art.º 27.º e da al. b) do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do n.º 1 do art.º 23.º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão ordinária** a ter lugar no auditório da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho no **dia 27 de abril pelas 10:00 horas**, a qual se iniciará com a apreciação e votação das **atas das reuniões da sessão de 24 e 26 de novembro de 2014**, (art.º 60.º n.º 2 do Regimento), leitura resumida do expediente, seguida do período de intervenção aberto ao público, período antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos de interesse do Município e da seguinte ordem de trabalhos:

**Ordem de Trabalhos**

- 1. Apreciação** da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município em observância do disposto na al. c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09;
- 2. Apreciar e votar** os Documentos de Prestação de Contas de 2014, em observância do disposto na al. l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09;
- 3. Autorização** do Financiamento a curto prazo para o ano de 2015, em observância da al. f) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09;
- 4. Aprovação** da 1ª Revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de 2015, em observância do disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09;
- 5. Aprovação** da Suspensão de aplicação de normas do Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água para o Concelho do Funchal e da Tabela de Taxas e



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Outras Receitas Municipais, em observância da al. b), c) e g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09;

A sessão da assembleia é **pública** e existirá um período de intervenção do público com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, com a duração máxima de 1 hora. Os cidadãos que pretendam inscrever-se para este efeito, deverão comunicar por escrito aos serviços administrativos de apoio à assembleia, (preferencialmente por via eletrónica para [assembleia.municipal@cm-funchal.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-funchal.pt)), com indicação do assunto que pretendem abordar até as 11.00h do dia imediatamente anterior (artigo 36º do Regimento).

Funchal, 17 de abril de 2015

O Presidente da Assembleia

Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso